

DECRETO Nº 33.766, DE 22/02/2018.

REVOGA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES CONTIDA NO DECRETO Nº 33.681, DE 30/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006 E 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 33.681, de 30/01/2018, que autorizou a contratação de servidores do Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMED nº 001/2018, devido à desistência do cargo, conforme Memorando nº 230/2018 – GRH e listagem abaixo:

| COLOCAÇÃO | NOME | CARGO | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-----------|----------------|-----------------------------|-------------------------|---------------|-------------|
| 17º | Marlene Rigoni | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2018 a 28/12/2018 | 30H | 647,10 + CS |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal